



DECRETO nº. 132/2023

SÚMULA: *Aprova a instrução normativa de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**,

A necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino - RME;

A utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem;

A necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com a BNCC e juntamente com o Referencial Curricular do Paraná;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 08/2023, que "*Orienta a aplicação das Avaliações Diagnósticas, avaliações bimestrais, de Recuperação e Avaliações Externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar Municipal, bem como o reforço e recuperação aos alunos rede municipal de Educação de Paranacity e dá outras providências.*".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

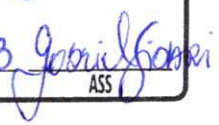
PARANÁ - BRASIL

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 12 de Dezembro de 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3652 PÁGINA 22

14/12/23 
DATA ASS

